

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES
ESTADO DO PARANA**

DECRETO Nº 2.808/2013

Súmula: Nomeia os Membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, do Município de Bandeirantes, Paraná.

CELSO BENEDITO DA SILVA, *Prefeito Municipal de Bandeirantes, Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei nº 2.226/2001, de 08/01/2001, que criou o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE, regulamentado pelo Decreto nº 2.285/2001, de 11/01/2001.*

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, do Município de Bandeirantes, com mandato de 02 (dois) anos, conforme composição abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

1. Titular: JONES ROSA

Suplente: MARIA AMÉLIA ALVES DA SILVA MUSSAMBANI

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

1. Titular: MARIZA APARECIDA DE OLIVEIRA PEDRO

Suplente: MÁRCIA APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA

2. Titular: JOICE APARECIDA DE SOUZA DA SILVA

Suplente: ROSA KARIME HAIDAR ZAMBON

III - REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:

1. Titular: TÂNIA DE FÁTIMA RAMOS

Suplente: MÁRCIO APARECIDO FERNANDES

2. Titular: MARIA CRISTINA DE ALMEIDA NOGUEIRA

Suplente: NEIDE DE SOUZA MORTAIS

IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS e RELIGIOSAS

1. Titular: PADRE ANTONIO CARLOS PINHEIRO

Suplente: PASTOR ARMANDO ALTINO JUNIOR

2. Titular: JOSÉ ROSSATO FILHO

Suplente: PATRICIA REGINA FRANCO CAMARGO PENTEADO

3. Presidente: JOICE APARECIDA DE SOUZA DA SILVA
Vice-Presidente TÂNIA DE FATIMA RAMOS

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES
ESTADO DO PARANA**

CONVITE

O Poder Executivo e o Poder Legislativo, têm a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2012**, que faremos realizar, para atendimento da legislação vigente (L.R.F.), no dia 28 de fevereiro de 2013, na Câmara Municipal de Bandeirantes (PR), situada na Rua Dino Veiga nº 310, nesta cidade, a partir das 16h00min.

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES
ESTADO DO PARANA**

ERRATA

Portaria 9804/2013

Onde se Lê: CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2011, homologado pelo Decreto 2750/2012 de 27/03/2012, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 293 do dia 06/04/2012;

Leia-se: CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES
ESTADO DO PARANA**

PORTARIA 9844/2013

SUMULA: NOMEAR, a partir de 07 de Fevereiro do corrente ano, **CLAUDIO ANTONIO ANASTÁCIO JUNIOR**, em cargo de provimento efetivo de "AUX. SERVIÇOS DIVERSOS" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.Em 07 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA 9845/2013

SUMULA: NOMEAR, a partir de 07 de Fevereiro do corrente ano, **HELTON EMÍDIO MARQUES**, em cargo de provimento efetivo de "AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Em 07 de Fevereiro de 2013.

PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES - ESTADO DO PARANA

PORTARIA 9820/2013

SUMULA: NOMEAR, a partir de 04 de Fevereiro do corrente ano, **TATIANA GONÇALVES SASAKI**, em cargo de provimento efetivo de "ASSISTENTE SOCIAL" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.Em 04 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA 9821/2013

SUMULA: EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de Fevereiro do corrente ano, a servidora DANIELLE FERNANDA DE SOUZA BAILO, ocupante do cargo efetivo de "Professora".Em 04 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA 9822/2013

SUMULA: EXONERAR, a partir de 04 de Fevereiro do corrente ano, a funcionária MARIA DO CARMO FERREIRA ZANATTA, ocupante do cargo em comissão de "Diretora Escolar".Em 04 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA 9823/2013

SUMULA: NOMEAR, a partir de 05 de Fevereiro do corrente ano, **JOSIANE DE FATIMA MACHADO DA SILVA**, em cargo de provimento efetivo de "MARGARIDA" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Em 05 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA 9824/2013

SUMULA: NOMEAR, a partir de 05 de Fevereiro do corrente ano, **ANA CAROLINA GERAIX FILGUEIRAS SIMÕES**, em cargo de provimento efetivo de "PSICOLOGO" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.em 05 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA 9825/2013

SUMULA: NOMEAR, a partir de 05 de Fevereiro do corrente ano, **FRANCIANNE KARLLA ASSOLARI CASTILHO**, em cargo de provimento efetivo de "MARGARIDA" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.em 05 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA 9826/2013

SUMULA: NOMEAR, a partir de 05 de Fevereiro do corrente ano, **JESSICA TRAUTWEIN DINIZ RIBEIRO**, em cargo de provimento efetivo de "FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.em 05 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA 9827/2013

SUMULA: TORNAR SEM EFEITO, a partir de 05 de Fevereiro do corrente ano, a Portaria nº 9600/2012, que designava a Srª **LUCÉLIA ANTUNES REIS DUARTE**, para responder pela direção da Escola Municipal Maria de Lourdes Guedes Mendes.em 05 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA 9828/2013

SUMULA: TORNAR SEM EFEITO, a partir de 05 de Fevereiro do corrente ano, a Portaria nº 9504/2011, que designava a Srª **ARLETE APARECIDA DE OLIVEIRA**, para responder pela direção da Escola Municipal Maria Inês Speer Faria.em 05 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA 9829/2013

SUMULA: TORNAR SEM EFEITO, a partir de 05 de Fevereiro do corrente ano, a Portaria nº 9406/2011, que designava a Srª **ROSA KARIME HAIDAR ZAMBON**, para responder pela direção da Escola Municipal Leda de Lima Canário.em 05 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA 9830/2013

SUMULA: TORNAR SEM EFEITO, a partir de 05 de Fevereiro do corrente ano, a Portaria nº 9409/2011, que designava a Srª **OFÉLIA REGINA DE MELO RICHTER**, para responder pela direção da Escola Municipal Santa Terezinha.em 05 de Fevereiro de 2013

PORTARIA 9831/2013

SUMULA: TORNAR SEM EFEITO, a partir de 05 de Fevereiro do corrente ano, a Portaria nº 9411/2011, que designava a Srª **SIMONE TEREZINHA MESQUINI**, para responder pela direção da Escola Municipal Yukiti Matida. Em 05 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA 9832/2013

SUMULA: TORNAR SEM EFEITO, a partir de 05 de Fevereiro do corrente ano, a Portaria nº 9746/2012, que designava a Srª **MARIA HELENA FERREIRA**, para responder pela direção

da Escola Municipal Maria Inês Speer Faria. Em 05 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA 9833/2013

SUMULA: DESIGNAR, a partir de 05 de Fevereiro do corrente ano, a servidora **MONICA CRISTINA NASCIMENTO NÓBREGA**, ocupante do cargo efetivo de "Professora", para responder pela direção da Escola Municipal Santa Terezinha. Em 05 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA 9834/2013

SUMULA: DESIGNAR, a partir de 05 de Fevereiro do corrente ano, a funcionária **LUCÉLIA ANTUNES REIS DUARTE**, ocupante do cargo em comissão de "Diretora Escolar", para responder pela direção da Escola Municipal Maria Inês Speer Faria. Em 05 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA 9835/2013

SUMULA: DESIGNAR, a partir de 05 de Fevereiro do corrente ano, a servidora **MARIA HELENA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de "Professora", para responder pela direção da Escola Municipal Maria de Lourdes Guedes Mendes. Em 05 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA 9836/2013

SUMULA: DESIGNAR, a partir de 05 de Fevereiro do corrente ano, a funcionária **OFÉLIA REGINA DE MELO RICHTER**, ocupante do cargo em comissão de "Diretora Escolar", para responder pela direção da Escola Municipal Leda de Lima Canário. Em 05 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA 9837/2013

SUMULA: DESIGNAR, a partir de 05 de Fevereiro do corrente ano, a servidora **ROSA KARIME HAIDAR ZAMBON**, ocupante do cargo efetivo de "Professora", para responder pela direção da Escola Municipal Diógenes E.P. de Vasconcelos. Em 05 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA 9838/2013

SUMULA: DESIGNAR, a partir de 05 de Fevereiro do corrente ano, a servidora **ARLETE APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de "Professora", para responder pela direção da Escola Municipal Yukiti Matida. Em 05 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA 9839/2013

SUMULA: Art. 1º, NOMEAR, a partir de 05 de Fevereiro, do corrente ano, ROSALIA APARECIDA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de "Diretora Escolar" CC-04. Art. 2º, DESIGNAR, a partir da mesma data a funcionária acima citada, para responder pela Direção da Escola Municipal Moacyr Castanho, concedendo uma gratificação de encargos especiais de 100% (cem por cento), de acordo com art. 87 da lei 1886/94. Em 05 de Fevereiro de 2013

PORTARIA 9840/2013

SUMULA: Art. 1º, NOMEAR, a partir de 01 de Fevereiro, do corrente ano, ELIANE DIAS GARCIA, para exercer o cargo em comissão de "Diretora Escolar" CC-04. Art. 2º, DESIGNAR, a partir da mesma data a funcionária acima citada, para responder pela direção da Escola Rural Municipal São Domingos, concedendo uma gratificação de encargos especiais de 100% (cem por cento), de acordo com art. 87 da lei 1886/94. Em 05 de Fevereiro de 2013

PORTARIA 9841/2013

SUMULA: Art. 1º, NOMEAR, a partir de 06 de Fevereiro, do corrente ano, DILNEI GOMES ESPINDULA, para exercer o cargo em comissão de "Chefe do Setor de Licitação" CC-05. Art. 2º, CONCEDER, a partir da mesma data ao funcionário acima citado, uma gratificação de encargos especiais de 100% (cem por cento), de acordo com art. 87 da lei 1886/94. Em 06 de Fevereiro de 2013

PORTARIA 9842/2013

SUMULA: NOMEAR, a partir de 06 de Fevereiro do corrente ano, **ELAINE PATRICIA DE OLIVEIRA SPEER**, em cargo de provimento efetivo de "PADEIRO" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Em 06 de Fevereiro de 2013

PORTARIA 9843/2013

SUMULA: EXONERAR, a partir de 06 de Fevereiro do corrente ano, a funcionária **WANDA STORER PETENASSI**, ocupante de cargo em comissão. Em 06 de Fevereiro de 2013

PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 420/2011 - PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SANTOS & FERRARI LTDA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção de galerias de águas pluviais no Conjunto Habitacional Huberto Teixeira II.
FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte dias).

Bandeirantes-PR, 30 de novembro de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
José Adilson dos Santos
SANTOS & FERRARI LTDA

Ref.: Dispensa de Licitação - 09/2013-PMB- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

CONTRATADO: HERMAM VARGAS SILVA

Nº	QTD	UND	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UN	6.250,00	6.250,00
TOTAL				6.250,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO GEOTÉCNICA E PARECER SOBRE TÉCNICA DE TRATAMENTO DO SOLO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO NO PARQUE DO POVO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2013- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2013-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: HERMAM VARGAS SILVA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO GEOTÉCNICA E PARECER SOBRE TÉCNICA DE TRATAMENTO DO SOLO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO NO PARQUE DO POVO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	000810/000	05.001.04.122.041 92-024 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
HERMAM VARGAS SILVA
Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: Dispensa de Licitação - 10/2013- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	MESES	DOSIMETRO DE TÓRAX	32,00	384,00
02	12	MESES	DESPESAS DE EXPEDIÇÃO	10,00	120,00
VALOR TOTAL					504,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEITURA E FORNECIMENTO DE RELATÓRIO DE DOSEMETRIA INDIVIDUAL DE TÓRAX PARA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 05 de fevereiro de 2013.

CELSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 47/2013- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 10/2013 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEITURA E FORNECIMENTO DE RELATÓRIO DE DOSEMETRIA INDIVIDUAL DE TÓRAX PARA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	002040/303	07.001.1030110016-052 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 05 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
Sérgio Luiz Lena Souto
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 06/2013 - PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR: INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DE BANDEIRANTES LTDA

ITEM	UN	QTD	PRAZO MES	SERVIÇOS	RS UN	TOTAL
01	Und	50	12	Tomografias computadorizadas	134,00	80.400,00
TOTAL						80.400,00

Para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, no valor total de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 01 de fevereiro de 2013.

CELSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2013 - PMB

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 06/2013 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

CONTRATADA: INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DE BANDEIRANTES LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2040/303	07.001.10.301.10016-052 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2220/303	07.002.10.301.10036-055 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 01 de fevereiro de 2013.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alessandro José Otênio
Secretário de Saúde
INST DE MED E CIR DE BANDEIRANTES
Elisabeth Mihoko Mizoguchi Guerra
Sócia Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 07/2013- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336 de 02 de janeiro de 2013, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

LOTE 01: SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	UN	QTD/ MES	PRAZO MES	SERVIÇOS	RS UN	\$ TOT/MES	OTAL ANO
01	Und	50	12	Anestesiologista (a) (portas 1, 2 e 3)	170,00	8.500,00	102.000,00
02	Und	380	12	Cardiologista (MC)	25,00	9.500,00	114.000,00
03	Und	4.400	12	Clinico Geral (AB)	8,60	37.840,00	454.080,00
04	Und	380	12	Dermatologista (MC)	25,00	9.500,00	114.000,00
05	Und	380	12	Endocrinologista (MC)	25,00	9.500,00	114.000,00
06	Und	380	12	Ginecologista (MC)	25,00	9.500,00	114.000,00
07	Und	380	12	Obstetra (MC)	25,00	9.500,00	114.000,00
08	Und	380	12	Oftalmologista (MC)	25,00	9.500,00	114.000,00
09	Und	380	12	Ortopedista (MC)	25,00	9.500,00	114.000,00
10	Und	380	12	Otorrinolaringologista (MC)	25,00	9.500,00	114.000,00
11	Und	858	12	Pediatra (MC)	35,00	30.030,00	360.360,00
12	Und	380	12	Pneumologista (MC)	25,00	9.500,00	114.000,00
13	Und	380	12	Psiquiatra (MC)	50,00	19.000,00	228.000,00
14	Und	380	12	Urologista (MC)	25,00	9.500,00	114.000,00
15	Hora	220	12	Terapeuta Ocupacional (CAPS)	6,00	1.320,00	15.840,00
TOTAL						2.300.280,00	

Para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS E DE TERAPIA OCUPACIONAL, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2013 no valor total de R\$ 2.053.920,00 (dois milhões cinquenta e três mil novecentos e vinte reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 01 de fevereiro de 2013.

CELSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2013-PMB

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 07/2013 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ADILSON SORACE - SERVIÇOS MÉDICOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS E DE TERAPIA OCUPACIONAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 113.520,00 (cento e treze mil quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	002040/303	07.001.10.301.10016-052 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	002220/303	07.002.10.301.10036-055 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	002550/496	07.002.10.302.10182-063 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	002680/303	07.002.10.303.10216-066 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 01 de fevereiro de 2013.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alessandro José Otênio
Secretário de Saúde
ADILSON SORACE-SERVIÇOS MÉDICOS
Adilson Sorace
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2013-PMB

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 07/2013 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FRANCISCO FLORENTINO DE ARAÚJO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS E DE TERAPIA OCUPACIONAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	002020/303	07.001.10.301.10016-052 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	002200/303	07.002.10.301.10036-055 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	002540/496	07.002.10.302.10182-063 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	002670/303	07.002.10.303.10216-066 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 01 de fevereiro de 2013.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alessandro José Otênio
Secretário de Saúde
FRANCISCO FLORENTINO DE ARAÚJO
Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2013-PMB

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 07/2013 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: GARCIA & CARRARO LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS E DE TERAPIA OCUPACIONAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	002040/303	07.001.10.301.10016-052 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	002220/303	07.002.10.301.10036-055 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	002550/496	07.002.10.302.10182-063 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	002680/303	07.002.10.303.10216-066 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 01 de fevereiro de 2013.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alessandro José Otênio
Secretário de Saúde
GARCIA & CARRARO LRDA ME
Rodrigo Martins Garcia
Contratada

PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2013-PMB

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 07/2013 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: K DALAQUA PEDIATRIA - EIRELI
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS E DE TERAPIA OCUPACIONAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 120.120,00 (cento e vinte mil cento e vinte reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	002040/303	07.001.10.301.10016-052 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	002220/303	07.002.10.301.10036-055 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	002550/496	07.002.10.302.10182-063 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	002680/303	07.002.10.303.10216-066 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 01 de fevereiro de 2013.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Alessandro José Otênio

Secretário de Saúde

K DALAQUA PEDIATRIA - EIRELI

Rodrigo Martins Garcia

Contratada

PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2013-PMB

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 07/2013 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: LIZANDRA MARIA POSSAGNOLI SIMONI MESQUITA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS E DE TERAPIA OCUPACIONAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 120.120,00 (cento e vinte mil cento e vinte reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	002020/303	07.001.10.301.10016-052 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	002200/303	07.002.10.301.10036-055 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	002540/496	07.002.10.302.10182-063 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	002670/303	07.002.10.303.10216-066 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 01 de fevereiro de 2013.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Alessandro José Otênio

Secretário de Saúde

LIZANDRA MARIA POSSAGNOLI SIMONI MESQUITA

Contratada

PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2013-PMB

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 07/2013 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: ÁLVARO L M FERRES & CIA LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS E DE TERAPIA OCUPACIONAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 113.520,00 (cento e treze mil quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	002040/303	07.001.10.301.10016-052 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	002220/303	07.002.10.301.10036-055 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	002550/496	07.002.10.302.10182-063 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	002680/303	07.002.10.303.10216-066 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 01 de fevereiro de 2013.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Alessandro José Otênio

Secretário de Saúde

ÁLVARO L M FERRES & CIA LTDA

Álvaro Luiz Moreira Ferres

Contratada

PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2013 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, tomo publica a homologação do procedimento de PREGÃO PRESENCIAL acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
HUMBERTO LEITE	01	38.556,00	38.556,00
NELSON HONDA	03	34.320,00	34.320,00
HERMINIO MARCOMINI	04	35.224,00	35.224,00
ARCELINO GUSMÃO	05	35.280,00	35.280,00
LUIZ ALVES RAMALHO	08	56.144,00	56.144,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	10	36.480,00	36.480,00
MANOEL LEMES DA SILVA	11	40.080,00	40.080,00
AGOSTINO TOMAZI NETO	12	33.320,00	33.320,00
JOAQUIM RIBEIRO	13	34.800,00	34.800,00
EDSON MARTIN	14	31.440,00	31.440,00
ANTONIO R. CONSTANTINO	16	29.520,00	29.520,00
EBERTON DA COSTA BENTO	17	43.680,00	43.680,00
JOÃO WILSON MILANI	18	34.320,00	34.320,00
LUCAS MARTINS LOPES	19	37.440,00	37.440,00
REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	20	30720,00	30.720,00
WALFREDO ANTONIO DA SILVA	21	32.844,00	32.844,00
RICARDO MELATTI B. MOREIRA	22	40.828,00	40.828,00
ORIVALDO APARECIDO PEDRO	23	30.240,00	30.240,00
ARISITIDES FERREIRA FILHO	26	43.776,00	43.776,00
MARIA DAS D. LAGE SARTORI	27	47.124,00	47.124,00
LAÉRCIO ALVES	28	44.640,00	44.640,00
T O T A L G E R A L			790.776,00

Deixo de Homologar o lote nº 02 por não ter acudido nenhum proponente, o lote nº 07 pelo motivo de ter havido somente um proponente e o mesmo desistiu por motivo de saúde e os lotes nºs 06, 09, 15, 24, 25 e 29 por não cumprirem as exigências constantes do item 5.5 "VEICULO" do edital, tendo sido inabilitados.
 VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013-PMB é de R\$ 790.776,00 (setecentos e noventa reais setecentos e setenta e seis centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2013

CELSON BENEDITO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2013-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: HUMBERTO LEITE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 01.

VALOR: R\$ 38.556,00 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	000920-107	060011236012016020 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001200-102	060021236112182025 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001330-103	060021236112196028 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001430-104	060021236112196029 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001480-103	06002123611206030 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001480-104	06002123611206030 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001480-119	06002123611206030 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001480-137	06002123611206030 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

HUMBERTO LEITE

Contratado

PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2013-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: NELSON HONDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 03.

VALOR: R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	000920-107	060011236012016020 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001200-102	060021236112182025 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001330-103	060021236112196028 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001430-104	060021236112196029 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001480-103	06002123611206030 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001480-104	06002123611206030 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001480-119	06002123611206030 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001480-137	06002123611206030 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

NELSON HONDA

Contratado

PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2013-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: HERMINIO MARCOMINI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 04.

VALOR: R\$ 35.224,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	000920-107	060011236012016020 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001200-102	060021236112182025 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001330-103	060021236112196028 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001430-104	060021236112196029 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001480-103	06002123611206030 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001480-104	06002123611206030 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001480-119	06002123611206030 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001480-137	06002123611206030 3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

HERMINIO MARCOMINI

Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR

DECRETO nº. 0023/2013

Gabinete do Prefeito

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal e do art. 27, inciso IV e 28 da Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 1304/2012.

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº. 7.872 de 26 de Dezembro de 2012, regulamentado pela Lei 12.382 de 25 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.

CONSIDERANDO o índice de inflação segundo o IPCA/IBGE acumulado em 2012 em 5,8386 (cinco vírgula oito três oito seis pontos percentuais).

CONSIDERANDO o cálculo e o impacto na folha de pagamento conforme dispõe o art. 21, c/c art. 16 e 17 da Lei complementar nº. 101/2000.

DECRETA

Art. 1º ficam reajustados a partir de 01 de Janeiro de 2013, os vencimentos dos funcionários ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, em 9,0% (nove por cento), de acordo com o Decreto Presidencial nº. 7872 datado de 26 de Dezembro de 2012.

Art. 2º. A este Decreto ficam excluídos os profissionais do magistério, por serem regidos por legislação específica.

Art. 3º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 01 de janeiro de 2013, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 01 de fevereiro de 2013.

Jarbas Carnellosi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR

Decreto nº 017/2013.

Departamento de Recursos Humanos

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o resultado final do concurso público nº. 001/2012, homologado no dia 07 de janeiro de 2013, publicado no Jornal Folha do Norte, em data de 08 de janeiro de 2013, em página 14.

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, o Sr. **BENEDITO NICODEMO AMARO**, portador da cédula de identidade RG. 3.468.680-7/SSPPR, à partir do dia 04 de Fevereiro de 2013, em caráter de efetivo exercício, em virtude da habilitação em Concurso Público, a teor da Lei Municipal n. 1110/2005, de 05 de abril de 2005, anexo IV, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, nível **II**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Amélia - PR.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Santa Amélia - PR, 01 de Fevereiro de 2013.

Jarbas Carnellosi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR

Extrato de Convênio

- Convênio nº 01/2013;
- Município de Santa Amélia e Consórcio Intergestores Paraná Saúde;
- Valor R\$ 8.000,00
- Vigência: 01 ano a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

Data da assinatura: 25 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2013

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA - ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços, do tipo menor preço global**, cujo objeto é Aquisição de Óleo Diesel e Gasolina Comum.

A realização da Tomada de Preços será no dia: **25 de fevereiro 2013**, a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Santa Amélia 07 de Fevereiro de 2013.

Rogério Antonio Dorini
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR

Portaria nº. 037/2013

Departamento de Recursos Humanos

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** a partir de 04 de fevereiro de 2013 a funcionária pública Sra. **ROSELI HELBEL DE SOUZA, matrícula 791**, para desempenhar a função gratificada de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA LEAL, com fulcro na Lei Municipal nº 1.207/2008.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 04 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA PR, 06 de fevereiro de 2013

Jarbas Carnellosi
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

Bandeirantes, 01 de Fevereiro de 2013.

Ref.: **Dispensa de Licitação - 012/2013- SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2013 de 07 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: **CASA DE FERRAGENS RENASCENÇA LTDA-EPP.**

Especificação de metas: Nº	FORNECEDOR	VRL UNT	VLR TOTAL
01	CASA DE FERRAGENS RENASCENÇA LTDA-EPP.	9,70	48,80
02	CASA DE FERRAGENS RENASCENÇA LTDA-EPP.	5,20	109,20
03	CASA DE FERRAGENS RENASCENÇA LTDA-EPP.	3,00	6,00
04	CASA DE FERRAGENS RENASCENÇA LTDA-EPP.	5,95	23,80
05	CASA DE FERRAGENS RENASCENÇA LTDA-EPP.	18,70	74,80
06	CASA DE FERRAGENS RENASCENÇA LTDA-EPP.	7,25	14,50
07	CASA DE FERRAGENS RENASCENÇA LTDA-EPP.	7,30	36,50
08	CASA DE FERRAGENS RENASCENÇA LTDA-EPP.	6,00	30,00
09	CASA DE FERRAGENS RENASCENÇA LTDA-EPP.	5,30	26,50
10	CASA DE FERRAGENS RENASCENÇA LTDA-EPP.	5,60	11,20
11	CASA DE FERRAGENS RENASCENÇA LTDA-EPP.	11,90	23,80
12	CASA DE FERRAGENS RENASCENÇA LTDA-EPP.	31,98	63,96
13	CASA DE FERRAGENS RENASCENÇA LTDA-EPP.	12,00	24,00
			493,06

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS**, no valor total de R\$ 493,06 (quatrocentos e noventa e seis centavos) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

WILSON APARECIDO DE SOUZA
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12/2013 - Processo dispensa Nº. 12/2013

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: CASA DE FERRAGENS RENASCENÇA LDA -EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS. VALOR: R\$ 493,06 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DESSE TERMO.

Bandeirantes 01 de Fevereiro de 2013.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CONTRATANTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

Bandeirantes, 07 de Fevereiro de 2013.

Ref.: **Dispensa de Licitação - 013/2013- SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2013 de 07 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: **F. C. KAJIWARA & CIA LTDA - ME**

Especificação de metas: Nº	FORNECEDOR	VRL UNT	VLR TOTAL
01	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA	148,00	1.184,00
02	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA	30,00	1.020,00
03	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA	116,00	1.160,00
04	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA	116,00	3.480,00
05	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA	15,00	360,00
06	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA	16,00	400,00
07	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA	8,80	88,00
08	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA	9,90	99,00
TOTAL			7.791,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA**, no valor total de R\$ 7.791,00 (sete mil setecentos e noventa e um reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

WILSON APARECIDO DE SOUZA
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13/2013 - Processo dispensa Nº. 13/2013

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: F. C. KAJIWARA & CIA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PAREDE E PISO. VALOR: R\$ 7.791,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS). VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DESSE TERMO.

Bandeirantes 07 de Fevereiro de 2013.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CONTRATANTE

F. C. KAJIWARA & CIA LTDA - ME CONTRATADA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

Bandeirantes, 07 de Fevereiro de 2013.

Ref.: **Dispensa de Licitação - 014/2013- SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2013 de 07 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: **M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME.**

Especificação de metas: Nº	PRODUTOS/SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	57,60	57,60
02	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	58,00	58,00
03	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	180,00	180,00
04	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	350,00	350,00
05	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	110,00	110,00
06	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	4,00	120,00
07	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	2,27	34,05
08	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	8,00	8,00
09	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	8,00	16,00
10	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	12,00	36,00
11	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	48,00	192,00
12	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	4,00	24,00
13	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	13,90	139,00
14	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	35,00	700,00
15	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	13,00	260,00
16	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	10,00	200,00
17	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	13,90	278,00
18	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	35,00	350,00
19	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	32,00	640,00
20	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	2,99	170,43
21	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	1,95	5,85
22	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	60,00	60,00
23	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	19,90	79,60
24	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	19,90	19,90
25	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	19,90	39,80
26	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	15,00	15,00
27	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	60,00	600,00
28	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	25,00	1.000,00
29	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	40,00	40,00
30	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	90,00	90,00
31	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	558,00	558,00
32	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	650,00	650,00
33	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	40,00	40,00
34	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	40,00	40,00
35	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	120,00	120,00
36	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	150,00	150,00
37	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	60,00	60,00
38	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	150,00	150,00
39	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	60,00	60,00
40	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	150,00	150,00
41	M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME	2,00	2,00
TOTAL			7.853,23

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAS ELETRICOS**, no valor total de R\$ 7.853,23 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte três centavos) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

WILSON APARECIDO DE SOUZA
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2013 - Processo dispensa Nº. 14/2013

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: M.L. MEIRA & CIA LTDA-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAS ELETRICOS. VALOR: R\$ 7.853,23 (sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte três centavos) VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DESSE TERMO.

Bandeirantes 07 de Fevereiro de 2013.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CONTRATANTE

M. L. MEIRA & CIA LTDA - ME CONTRATADA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

PORTARIA 004/2013

Art. 1º - Nomear o Sr. **APARECIDO DOMINGOS DE OLIVEIRA**, a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Serviços de Manutenção e Limpeza, com remuneração mensal de acordo com o símbolo CC-5, do quadro de valores dos cargos comissionados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes (PR). Bandeirantes, 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA 005/2013

Art. 1º - Fica alterada a partir de 01 de fevereiro de 2013, de 10% (dez por cento), a Gratificação de Encargos Especiais concedida pelo artigo 2º, da portaria nº 040/2011, para 60% (sessenta por cento), a servidora **SUSY OHIRA TRINDADE**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.886, de 15/09/1994, Bandeirantes, 01 de fevereiro de 2013.